

DECRETO Nº. 1002, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre o afastamento de vereadores dos conselhos municipais."

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento de todos os vereadores designados para conselhos municipais, feita pelo presidente da Câmara Municipal por intermédio do Oficio circular nº 045/GAB/PRES/CMGN/MT

DECRETA:

Art. 1º - Ficam afastados todos e quaisquer vereadores dos Conselhos Municipais vinculados ao Poder Executivo de Gaúcha do Norte-MT.

Art. 2º - Os respectivos Conselhos terão prazo de 30 dias para apresentar os novos membros que deveram ser nomeados em substituição.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Gaúcha do Norte-MT, 04 de junho de 2020.

Voney Rodrigues Goulart Prefeito Municipal